

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

[www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)

## PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 003092/2022

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2022.

### REQUERIMENTO 300/22

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 16911/2022 da Secretaria Municipal de Educação,  
em resposta ao Requerimento 300/22 de autoria da Vereadora Lilian Albuquerque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



50000017128

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO: 300/22

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 37075

Correspondência Recebida

Em 06/09/22

Ass. VERA Hs e 17h17 Min

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em único discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 08 de setembro de 22

Senhor Presidente,

Com 9 votos a favor e com - votos contra

*Presidente*

*A.P. Alex e Mariana  
A.P. Lúcia e Márcio  
França*

A Vereadora abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal, Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS solicitando informações acerca da falta de transporte escolar da linha Vale do Tropeiro, Maracujá e Glaura.  
*Conselho Tutelar*

Pais de alunos relatam que os alunos estão sem transporte escolar para ir para as aulas desde sexta-feira passada, o que é preocupante, já que essa dificuldade é uma das principais causas da evasão escolar. A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e município.

Diante disso, buscamos saber: quais medidas serão adotadas para solução do problema em caráter de urgência? E quais medidas serão adotadas para reposição das aulas aos alunos?

## Justificativa

Tal solicitação se justifica sendo preciso garantir o direito das crianças ao transporte escolar e, com isso, assegurar o direito à educação.

Sala de Sessões, 6 de Setembro de 2022.

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:913  
60510630

Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630  
Dados: 2022.09.06 15:46:00 -03'00'

Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT



Comunicação Interna n° 16911 /2022  
Ofício Gabinete SME-OP n° 448/2022

Ouro Preto, 07 de Dezembro de 2022.

**Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Assunto: Resposta ao Requerimento n° 300/2022**

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação – SME registra que o transporte escolar tem sido prestado para atendimentos dos alunos que residem na região do Vale do Tropeiro, Maracujá e Glaura.

Observa-se que nos últimos meses o transporte escolar passou por alteração quanto a sua Gestão e está em processo de regularização visando melhorias na prestação dos serviços. Nesse sentido, destaca-se que estão sendo aprimorados os fluxos de pagamentos para fins de que os valores sejam quitados no menor espaço de tempo possível.

Ademais, informa que está sendo providenciado novo contrato administrativo para prestação de transporte escolar, inclusive proporcionando valores mais atrativos aos Cooperados e condizentes com os preços praticados no mercado.

Igualmente, cabe dizer que foram adquiridos 04 (quatro) ônibus e 02 (duas) vans para fortalecer a frota própria e otimizar a gestão para melhor atender todas as localidades.